



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1099 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decisão de Recurso P. Presencial nº 008/2022.....	2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

DESPACHO

Ref.:

Pregão Presencial nº 008/2022.

Processo Administrativo nº 173/2022.

Assunto: Recurso Administrativo.

Recorrente: L.F. Briguenti ME.

Recorrida: N.R. Matsutani ME.

Tendo em vista as informações prestadas pelo Pregoeiro e levando em conta as justificativas e esclarecimentos apresentados;

Determino que seja declarado Prejudicado o recurso apresentado pela empresa L.F. Briguenti ME.

Bem como INABILITAR empresa N.R. Matsutani ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.498.462/0001-50, por não ter atendido as exigências editalíssimas como também não ter apresentado tempestivamente outro documento válido, no prazo em que lhe foi concedido pelo Pregoeiro.

Bem como classificar em primeiro lugar a empresa L.F. Briguenti ME, na conformidade da ordem de classificação deste Pregão Presencial nº 008/2022, pelo valor total ofertado a R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)

No mais, prossiga-se com os demais atos formais deste certame, visando o encerramento desta licitação, objetivando a formalização da respectiva Nota de Empenho e do Contrato Administrativo com a empresa L.F. Briguenti ME, para a execução do objeto licitado.

Publique-se.

Duartina, 12 de agosto de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal